



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.149/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 80.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2.436 de 08 de janeiro de 2014,

Decretoi,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) conforme se especifica a seguir

05- SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
05.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
05.001.22012-080- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
05.001.43.00.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL	
05.001.43.00.00000- RECURSOS LIVRES Fte(000)	80.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
05.005.26012-086 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
05.005.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FTE(000)	80.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de janeiro de 2014.

Ricardo Antonio Ortifa
Prefeito Municipal